

ATO ADMINISTRATIVO Nº 942/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei 9.969 de 02 de Agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º - Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "1", em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Perito Oficial Criminal

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
161381/2015	255225	ALEXANDRE MOSQUETTA	15.04.2014
135846/2015	260828	RODRIGO BERTOTI CASONATTO	27.02.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87e0e698

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)